



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Pregão () Registro de Preços
- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade

Município de Ibiraiaras/RS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de:

- (x) bens
- () serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

PREFEITURA DE IBIRAIARAS

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade 05.01 – SETOR RODOVIÁRIO

Proj/Atividade 2007

(33) 3.3.90.30.28.00.00.00 – MATERIAL DE PRPOTEÇÃO E SEGURANÇA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
01	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA (par)	54	R\$ 58,17	R\$ 3.141,18
02	LUVAS MULTITATO PRETA (par)	100	R\$ 5,58	R\$ 557,87

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o papel estratégico da Secretaria de Infraestrutura na manutenção e desenvolvimento da infraestrutura pública, e a importância de garantir a segurança e a saúde de seus servidores no exercício de suas atividades, apresento a seguinte justificativa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especificamente luvas e botinas:

3.1. Imperativo Legal e Normativo:

A Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) estabelece a obrigatoriedade do empregador fornecer gratuitamente aos trabalhadores EPIs adequados aos riscos de suas atividades, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

O descumprimento desta norma sujeita o órgão a sanções legais, além de comprometer a integridade física e a saúde dos servidores.

A aquisição e distribuição dos EPIs demonstra o compromisso da Secretaria com a legislação vigente e com a segurança do trabalho.

3.2. Mitigação de Riscos Ocupacionais:

- **Luvas:**

Proteção contra agentes químicos: Muitos serviços de infraestrutura envolvem o contato com produtos químicos como tintas, solventes, desinfetantes, materiais de limpeza e outros, que podem causar irritações, alergias, dermatites e outros problemas de saúde. As luvas oferecem uma barreira eficaz contra esses agentes.

Proteção contra agentes biológicos: Em algumas atividades, como limpeza de fossas, manejo de resíduos ou contato com áreas insalubres, os servidores podem



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

estar expostos a bactérias, vírus e outros microrganismos patogênicos. As luvas ajudam a prevenir a contaminação.

Higiene e prevenção de contaminação cruzada: O uso de luvas contribui para a higiene no manuseio de materiais e equipamentos, evitando a transferência de sujeira e microrganismos entre diferentes tarefas e superfícies.

- **Botinas de Segurança:**

Proteção contra impactos e esmagamentos: As atividades de infraestrutura frequentemente envolvem o manuseio de materiais pesados, ferramentas e equipamentos, além do trabalho em terrenos irregulares. As botinas de segurança com biqueira, protegem os pés contra quedas de objetos, tropeços e esmagamentos.

Proteção contra perfurações: Em ambientes de construção e manutenção, há o risco de pisar em objetos perfurocortantes como pregos, pedaços de metal e vidro. As botinas com solado resistente à perfuração minimizam esse risco.

Proteção contra umidade e intempéries: Muitos trabalhos são realizados em áreas externas, expostas à chuva, lama e outras condições climáticas adversas. As botinas impermeáveis e com boa aderência protegem os pés da umidade, evitam escorregões e quedas, e proporcionam maior conforto térmico.

Suporte e estabilidade: O design das botinas de segurança oferece suporte adequado aos tornozelos e pés, reduzindo o risco de torções e lesões durante a movimentação em terrenos acidentados.

3.3. Melhoria da Eficiência e Qualidade dos Serviços:

Servidores que se sentem seguros e protegidos podem desempenhar suas funções com maior confiança e concentração, o que contribui para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

A redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais diminui o absenteísmo e os custos relacionados a afastamentos, tratamentos médicos e possíveis indenizações.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

3.4. Demonstração de Responsabilidade Social e Valorização do Servidor:

O investimento em EPIs demonstra a preocupação da Secretaria de Infraestrutura com o bem-estar e a saúde de seus servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Essa atitude contribui para a valorização do servidor público, aumentando sua motivação e engajamento com o trabalho.

3.5. Prevenção de Custos Futuros:

A aquisição preventiva de EPIs é mais econômica do que arcar com os custos de acidentes de trabalho, como despesas médicas, indenizações, perda de produtividade e danos à imagem do órgão.

Em suma, a aquisição de luvas e botinas para os servidores da Secretaria de Infraestrutura é uma medida essencial e estratégica, justificada pela legislação vigente, pela necessidade de mitigar riscos ocupacionais significativos, pela potencial melhoria na eficiência dos serviços, pela demonstração de responsabilidade social e pela prevenção de custos futuros.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a 3 (três) potenciais fornecedores com a aplicação da média aritmética simples mais a consulta em sites públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos básicos exigidos das empresas selecionadas para contratação dos serviços e aquisição dos itens serão os seguintes:

- Negativa Municipal
- Negativa Estadual



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

- Negativa Federal
- Negativa FGTS
- Negativa Trabalhista
- Declaração conforme inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e cumprimento ao artigo 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- Seguir a descrição detalhada do projeto básico para a execução da obra.

1	Gasto integral a programação do PAC Item: 34	(x) Sim	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	24/04/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	() Sim	() Não
4	Local da entrega:	Secretaria de infraestrutura	
5	Prazo de entrega:	30 dias	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	() Sim	(x) Não
8	Natureza	() Serviço	(x) Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	(x) Sim	() Não
10	Necessidade de assistência técnica	() Sim	(x) Não
11	Garantia	(x) Sim	() Não
12	Fiscal do Contrato – Ivan Daros		
13	Gestor do Contrato – Sedinei dos Passos de Godoi		
14	Valor médio do custo total: R\$ 3.698,85		



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(x) Sim	() Não
16	Qual foi a conclusão: A contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.		
17	Forma de pagamento	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	() Menor preço por item () MENOR PREÇO POR LOTE	(x) Menor preço global () INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Secretário Municipal de Infraestrutura